LEI N.º 5.834, DE 04 DE JULHO DE 2011

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA DOAÇÃO AUTORIZADA PELA LEI N° 5.132, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004, ALTERADA PELA LEI N° 5.661, DE 1° DE JULHO DE 2010, DO LOTE N° 03-A DA QUADRA 662, DA PLANTA CADASTRAL DESTE MUNICÍPIO, DISPONDO JESUS ANTONIO DA SILVA COMO NOVO BENEFICIÁRIO

A Prefeita do Município de Frutal, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei decretada pela Câmara Municipal de Frutal:

Art. 1º O art. 1° da Lei n° 5.132, de 23 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n° 5.661, de 01 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 1° ...

I – DA QUADRA Nº 662:

...

d) *a JESUS ANTONIO DA SILVA, o lote de terreno n° 03-A, com a área de 285,00m², localizado na Rua Balduíno Antônio Machado, Bairro Alto Boa Vista, avaliado em R$ 1.254,00 (um mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais), com as seguintes características e confrontações: 09,50 metros pela frente, confrontando com a Rua Balduíno Antônio Machado; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 04; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 03 e 09,50 metros pelos fundos, confrontando com o lote 15;"*

...

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aos 04 de julho de 2011 123 anos de Emancipação do Município de Frutal

MARIA CECÍLIA MARCHI BORGES